



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/ *CAMPUS* LÁBREA**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Janeiro/2019

Rua 22 de outubro, 3893 – Vila Falcão – CEP 69.830-000 – LÁBREA-AM
e-mail: gdg.clb@ifam.edu.br
site: www2.ifam.edu.br/campus/labrea



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/ *CAMPUS* LÁBREA**

EXPEDIENTE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodríguez

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

Antônio Venâncio Castelo Branco

DIRETOR GERAL DO CAMPUS LÁBREA

Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro

CHEFIA DE GABINETE

Marilda Rodrigues de Araújo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Francisco das Chagas Silva de Souza

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO SUBSTITUTO

Leandro Júnior Machado

O Boletim de Serviços, instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus Lábrea*, atende ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal, bem como o preconizado pela Lei de Acesso à Informação – LAI – Lei nº 12.527/2011.

PORTARIAS

Janeiro/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/ CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 01 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 3.327 GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 248, Seção 2, pág. 9 em 29/12/2015;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23388.000004/2019-12, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de refrigeração e climatização para o IFAM/Campus Lábrea;

CONSIDERANDO Instrução Normativa - IN 05, de 26/05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:


I - DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para compor, sob a presidência do primeiro, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO PROCESSO Nº 23388.000004/2019-12, a serem prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Lábrea:

SERVIDOR	SLAPE
Francisco das Chagas Silva de Souza	1915884
Genivaldo Oliveira da Silva	1803406
José Falcão Neto	2280288
Marcos Ferreira dos Santos	2193432
Raimundo Domingos de Oliveira	2101311

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM – Campus Lábrea
D.O.U nº 248, Seção 2, pág. 9, em 29/12/2015
Portaria Nº 3.327 - GR/IFAM/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/ CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 02 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 3.327 GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 248, Seção 2, pág. 9 em 29/12/2015;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23388.000299/2018-38, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa para o IFAM/Campus Lábrea;

CONSIDERANDO Instrução Normativa - IN 05, de 26/05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para compor, sob a presidência do primeiro, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO PROCESSO Nº 23388.000299/2018-38, a serem prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Lábrea:

SERVIDOR	SIAPE
Francisco das Chagas Silva de Souza	1915884
Genivaldo Oliveira da Silva	1803406
José Falcão Neto	2280288
Talles Wendell da Silva Galvão	2193807
Marilda Rodrigues de Araújo	2115021

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


FRANCISCO MARCELLO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM – Campus Lábrea
D.O.U nº 248, Seção 2, pág. 9, em 29/12/2015
Portaria Nº 3.327 - GR/IFAM/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 03 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 3.327 GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 248, Seção 2, pág. 9 em 29/12/2015;

CONSIDERANDO que o servidor DANIEL MARTINS DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 2194859, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Coordenador de Gestão de Pessoas - CGP do IFAM - *campus* Lábrea, está em gozo de férias no período de 31/12/2018 a 14/01/2019;

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JOSÉ FALCÃO NETO, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE Nº 2280788, para responder pelo expediente da Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP do IFAM - *campus* Lábrea, código **FG-01**, no período de: 31/12/2018 a 14/01/2019.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Resolvido em: 03/01/2019
José Falcão Neto


FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM – Campus Lábrea
D.O.U nº 248, Seção 2, pág. 9, em 29/12/2015
Portaria Nº 3.327 - GR/IFAM/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 04 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 3.327 GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 248, Seção 2, pág. 9 em 29/12/2015;

CONSIDERANDO o recebimento do e-mail institucional da Diretoria de Obras e Serviços de Engenharia - Reitoria do IFAM, de 07 de janeiro de 2019, que informa sobre a entrega definitiva da obra da Unidade Educacional de Produção (UEP) – Laboratório de Aquicultura do IFAM – *campus* Lábrea;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo Recebimento Definitivo da obra da Unidade Educacional de Produção (UEP) – Laboratório de Aquicultura do IFAM – *campus* Lábrea, referente ao Contrato nº 09/2017, Processo nº 23443.034240/2016-70.

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Luiz Henrique Castelo de Souza	2993166	Engenheiro Civil
Adelino Maia Galvão Filho	1103832	Administrador
Evandro Inácio da Costa	1801814	Técnico em Agropecuária

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM – Campus Lábrea
D.O.U nº 248, Seção 2, pág. 9, em 29/12/2015
Portaria Nº 3.327 - GR/IFAM/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 05 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 3.327 GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 248, Seção 2, pág. 9 em 29/12/2015;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23388.000010/2019-61, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de postagem para o IFAM - *campus* Lábrea,

CONSIDERANDO Instrução Normativa - IN 05, de 26/05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para compor, sob a presidência do primeiro, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO PROCESSO Nº 23388.000010/2019-61, a serem prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM - *campus* Lábrea:

SERVIDOR	SIAPE
Adelino Maia Galvão Filho	1103832
Genivaldo Oliveira da Silva	1803406
José Fação Neto	2280288
Marilda Rodrigues de Araújo	2115021
Talles Wendell da Silva Galvão	2193807

II – Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM – Campus Lábrea
D.O.U nº 248, Seção 2, pág. 9, em 29/12/2015
Portaria Nº 3.327 - GR/IFAM/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 06 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 3.327 GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 248, Seção 2, pág. 9 em 29/12/2015;

CONSIDERANDO que o servidor ELIAS BEZERRA DE SOUZA, matrícula SIAPE Nº 2396701, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Área Pedagogia, Coordenador de Assistência ao Educando - CAE do IFAM - campus Lábrea, código FG-02, está em gozo de férias no período de 02 a 31/01/2019;

RESOLVE:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor JESUS FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE Nº 2192902, para responder pelo expediente da Coordenação de Assistência ao Educando do IFAM - campus Lábrea, código FG-02, no período de: 15/01/2019 a 31/01/2019.

II. **A Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP**, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM – Campus Lábrea
D.O.U nº 248, Seção 2, pág. 9, em 29/12/2015
Portaria Nº 3.327 - GR/IFAM/2015

Recebido
Em 15/01/2019
João F. de Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 07 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 3.327 GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 248, Seção 2, pág. 9 em 29/12/2015;


CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ DE JESUS MEDEIROS FALCÃO JÚNIOR, matrícula SIAPE Nº 2192902, Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira do IFAM – campus Lábrea, código FG-02, estará em gozo de férias durante o período de 18 a 27/01/2019;

RESOLVE:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor JOSÉ FALCÃO NETO, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE Nº 2280288, para responder pelo expediente da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira do IFAM - campus Lábrea, código FG-02, no período de: 18/01/2019 à 27/01/2019.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP e ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM – Campus Lábrea
D.O.U nº 248, Seção 2, pág. 9, em 29/12/2015
Portaria Nº 3.327 - GR/IFAM/2015

*Recebido em 18/01/2019
João José dos Santos*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 08 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 3.327 GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 248, Seção 2, pág. 9 em 29/12/2015;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 5/2019 – CGPI/REIT, de 09/01/2019, que informa a abertura das inscrições para o curso na modalidade a distância que tem como objetivo capacitar os Auxiliares Institucionais (AI) das Instituições do Ensino Superior para qualificar a sua atuação e assegurar a correta inserção dos dados no Censo da Educação Superior 2019;

CONSIDERANDO o Memorando Circular Eletrônico nº 29/201 – PROEN/REIT, de 14/01/2019, que solicita a Portaria de designação do Auxiliar Institucional do *campus*;

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo mencionados como Auxiliares Institucionais, para atuarem na inserção dos dados no Censo da Educação Superior 2019:

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO
Antônio Paulino dos Santos	1909652	Coord. de Registros Acadêmicos - CRA
Jonacy da Costa Albuquerque	1804143	Coord. de Registros Acadêmicos - CRA

II. Ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM – Campus Lábrea
D.O.U nº 248, Seção 2, pág. 9, em 29/12/2015
Portaria Nº 3.327 - GR/IFAM/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 09 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 3.327 GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 248, Seção 2, pág. 9 em 29/12/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23388.000383/2018-51 de origem interna deste *campus*;


CONSIDERANDO o Artigo nº 67 da Lei nº 8.566/93, que legaliza a fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor TALLEs WENDELL DA SILVA GALVÃO, *SLAPE* Nº 2193807, como Fiscal Titular do processo supracitado, referente a aquisição de materiais esportivos para o IFAM – *campus* Lábrea.

II. Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM – Campus Lábrea
D.O.U nº 248, Seção 2, pág. 9, em 29/12/2015
Portaria Nº 3.327 - GR/IFAM/2015

Recebido em: 25/01/2019
Talles Wendell S Galvão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 010 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 149 - GR/IFAM, de 28/01/2019;

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria Nº 07 - GDG/IFAM/LÁBREA, de 18 de janeiro de 2019, que delega competência ao servidor JOSÉ FALCÃO NETO, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPF Nº 2280288, para responder pelo expediente da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira do IFAM - campus Lábrea, código FG-02.

ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ DE JESUS MEDEIROS FALCÃO JÚNIOR... estará em gozo de férias durante o período de 18 a 27/01/2019;

LEIA-SE: CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ DE JESUS MEDEIROS FALCÃO JÚNIOR... estará em gozo de férias durante o período de 21 a 30/01/2019;

ONDE SE LÊ: DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JOSÉ FALCÃO NETO... no período de: 18/01/2019 à 27/01/2019.

LEIA-SE: DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JOSÉ FALCÃO NETO... no período de: 21/01/2019 à 30/01/2019.

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP e ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Ass: José Falcão Neto
Ass: Liciane Teles de Amorim

Liciane Teles de Amorim
LICIANE TELES DE AMORIM

Diretora Geral Substituta do IFAM - campus Lábrea
Portaria nº 149 - GR/IFAM, de 28/01/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM/CAMPUS LÁBREA

PORTARIA Nº 011 - GDG/IFAM/LÁBREA, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 149 - GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 20, Seção 2, pág. 23 em 29/01/2019;

CONSIDERANDO o Processo Nº 23388.000021/2019-41, referente a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de asseio, limpeza e conservação para o IFAM - campus Lábrea;

CONSIDERANDO Instrução Normativa - IN 05, de 26/05/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para compor, sob a presidência do primeiro, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NO PROCESSO Nº 23388.000021/2019-41, a serem prestados ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM - campus Lábrea:

SERVIDOR	SIAPE
Francisco das Chagas Silva de Souza	1915884
José Falcão Neto	2280288
Raimundo Domingos de Oliveira	2101311
Genivaldo Oliveira da Silva	1803406
Marcos Ferreira dos Santos	2193807

II – Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP, para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


LIDIANE TELES DE AMORIM

Diretora Geral Substituta do IFAM - campus Lábrea

O Boletim de Serviços, instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus Lábrea*, atende ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal, bem como o preconizado pela Lei de Acesso à Informação – LAI – Lei nº 12.527/2011.

ORDENS DE SERVIÇO

Janeiro/2019



ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 – GDG/IFAM/LÁBREA, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 3.327 GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 248, Seção 2, pág. 9 em 29/12/2015;

CONSIDERANDO o Contrato nº 01/2019, celebrado entre IFAM/CAMPUS LÁBREA E A EMPRESA WTL TURISMO E LOCAÇÃO LTDA – EPP, conforme consta no Processo nº 23388.000438/2018-23;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a partir de 23/01/2019, o início da prestação dos serviços de agenciamento de viagens aéreas para o IFAM/Campus Lábrea, objeto do Contrato nº 01/2019 – CAMPUS LÁBREA, decorrente da ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2018.

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM – Campus Lábrea
D.O.U nº 248, Seção 2, pág. 9, em 29/12/2015
Portaria Nº 3.327 - GR/IFAM/2015



ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 – GDG/IFAM/LÁBREA, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS LÁBREA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 3.327-GR/IFAM, publicada no Diário Oficial da União Nº 248, Seção 2, pág. 9 em 29/12/2015;

CONSIDERANDO o Contrato nº 02/2019, celebrado entre IFAM/CAMPUS LÁBREA e a EMPRESA D.C VITAL – ME, conforme consta no Processo nº 23388.000438/2018-23;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a partir de 23/01/2019, o início da prestação dos serviços de agenciamento de viagens rodoviárias para o IFAM/Campus Lábrea, objeto do Contrato nº 02/2019 – CAMPUS LÁBREA, decorrente da ADUSÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2018.

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento - DAP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


FRANCISCO MARCELO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Geral do IFAM – Campus Lábrea
D.O.U nº 248, Seção 2, pág. 9, em 29/12/2015
Portaria Nº 3.327 - GR/IFAM/2015

O Boletim de Serviços, instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM *campus Lábrea*, atende ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal, bem como o preconizado pela Lei de Acesso à Informação – LAI – Lei nº 12.527/2011.

DIÁRIAS

Janeiro/2019

Disponível no Portal da Transparência.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br>